

PL 1.635/2007

Autor: João Dado

Data da 17/07/2007

Apresentação:

Ementa: Institui definição de crime de Governador de Estado ou Distrito

Federal e Secretário de Estado que permita fruição de isenção,

benefício ou incentivo fiscal irregularmente.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 15/08/2007